



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL
Nº 2.614/2024

COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL Nº 2.614/2024

EMENDA Nº ____ / 2025

Apresentação: 19/05/2025 13:30:01.470 - PL261424
EMC 1691/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1691/2025

*Emenda Modificativa ao PNE, referente à
Meta 18.d. do Anexo do Projeto de Lei.*

Art. 1º Modifique-se a Meta 18.d. do Anexo do Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

“Meta 18.d. Reduzir as desigualdades raciais, de nível socioeconômico, regionais e territoriais que incidem nas condições de oferta da infraestrutura escolar, de modo a atender ao padrão nacional de qualidade pactuado na forma prevista no art. 211, § 7º, da Constituição”.

JUSTIFICATIVA

A explicitação das desigualdades raciais, de nível socioeconômico, regionais e territoriais na oferta e disponibilidade da infraestrutura escolar, evidenciadas em diversas pesquisas e análises sobre a educação brasileira, é importante para que elas sejam endereçadas em suas especificidades, que atravancam o desenvolvimento do nosso ensino, dos nossos estudantes e, em consequência, de nosso País.

Sala da Comissão, 19 de maio de 2025.

Dandara
Deputada Federal



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252255943500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dandara



* C D 2 5 2 2 5 5 9 4 3 5 0 0 *